



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ENILSON

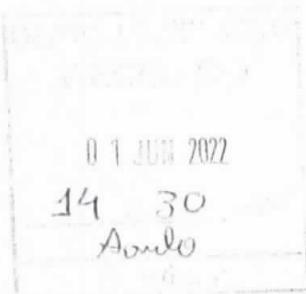
INDICAÇÃO Nº 0658/2022 /2022

Dispõe sobre a criação de Mini Areninha para a Regional V, no município de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE 2022.**



Vereador Professor Enilson

Vice-líder do Governo

Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ENILSON

INDICAÇÃO Nº 0658 / 2022 /2022

PROJETO DE LEI Nº _____ /2022

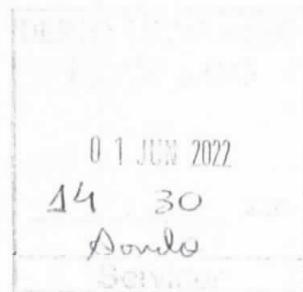
Dispõe sobre a criação de Mini Areninha para a Regional V, no município de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Dispõe sobre a criação de Mini Areninha para a Regional V, no município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º – As despesas oriundas da execução deste projeto decorrerão das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



VICE-LÍDER DO GOVERNO
VEREADOR PROFESSOR ENILSON - CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ENILSON

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o incentivo ao esporte e lazer para crianças, jovens e adultos da cidade de Fortaleza é um direito garantido por lei e que a Câmara Municipal busca assegurar, por meio da ordem de construção de equipamentos, esse direito aos cidadãos.

A Prefeitura de Fortaleza, na construção de Mini Areinhas pelo território da cidade, integram o esporte e o lazer, proporcionando aos moradores uma conjuntura que fomenta a saúde, a prática de atividade física ao ar livre, bem como o entretenimento entre com os demais moradores e famílias da região.

Com isso, como intuito principal deste Projeto de Indicação cabe o desenvolvimento social através de espaços que proporcione qualidade de vida, saúde e lazer para os cidadãos da cidade de Fortaleza.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares desta casa, para aprovação deste Projeto de Indicação.



VICE-LÍDER DO GOVERNO
VEREADOR PROFESSOR ENILSON
CIDADANIA